PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 312/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mauricio Picarelli Deputado Estadual, que viabilize junto a secretaria competente, emenda para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que a maioria das emendas estaduais são direcionadas para a Secretaria Municipal de Saúde, e a Secretaria Municipal de Obras encontrase em estado lastimável e indiretamente todas as outras secretarias dependem dela. Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

DOC: 1498779619